



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.772

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dois minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima quinta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a Mesa devido à ausência do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; dispensou a leitura da ata do dia 8 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo e poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais e na ausência de manifestação solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 030/2024, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de setembro/2024. Considerando a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente; e constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez esclarecimentos à população devido ao recebimento de demandas: carros da saúde - empresa terceirizada Localiza - realização de conversa com diretores da Secretaria de Saúde quando recebeu informações de que a licitação e o contrato para carros de pequeno porte já ocorreram e o serviço retornará no dia seguinte; processo relativo aos carros coletivos em andamento; e atualmente o TFD utiliza os carros disponíveis para os casos mais complicados. Em relação à construção de muro de contenção, conforme observado na Secretaria de Infraestrutura, explicou que a ata se encontra assinada com prazo de setembro de 2024 a setembro de 2025, cabendo as Secretarias de Infraestrutura, de Assistência Social e de Defesa Civil realizarem a avaliação para que as famílias sejam contempladas. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e os vereadores. Aludiu a fala do vereador Willian relativa aos carros e devido às mensagens recebidas de moradores de Falcão relatou caso de munícipe da localidade citada que foi levado por ambulância particular para realizar operação no Rio de Janeiro, porém após procedimento o município não teria ambulância para buscar o munícipe e até às 17 horas do corrente não houve solução por conta de burocracia. Com relação ao assunto reforçou que há tempos fala na Casa e pediu providências da Secretaria de Saúde até o dia seguinte; também colocou que existe a possibilidade de trazer a pessoa em carro particular e sobre isso afirmou que não podia acontecer porque após operação o transporte tem que ser feito por ambulância. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou o vereador Willian pelo esclarecimento do assunto, do qual também fez levantamento. E com relação à fala do vereador Nilde pontuou que dependia da gravidade da operação e exemplificou que em caso de operação de baixa complexidade não tinha nenhum problema de transporte por carro comum; e que por isso era preciso saber qual o tipo de cirurgia ocorreu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 15 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.


André Gomes Martins
Presidente


Alex Miller Alves d'Elias
Primeiro-secretário